



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0077-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0077/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Avenida Presidente Dutra, nº3208 – Centro, Vitória da Conquista – Estado da Bahia, CEP 45.000-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61. CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS. Valor Global: R\$ 401.071,50 (QUATROCENTOS E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVO). VIGÊNCIA: até 15/04/2026, Igaporã - Bahia, 15 de Abril de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.
